



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 381/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no mês de junho de 2026, realizou-se o "Arraiá da Zona Norte", promovido pela Tia Rosa e Amizade, residentes na Rua Deraldo Vieira, nº 347, na Cidade Coração, evento que reuniu a comunidade em uma celebração típica das festas juninas, pautada pela tradição, alegria e solidariedade;

CONSIDERANDO que o evento teve como propósito não apenas proporcionar momentos de lazer e confraternização, mas também arrecadar doações de alimentos e itens essenciais para a realização da festa, demonstrando o espírito de cooperação e união da comunidade;

CONSIDERANDO que a campanha de arrecadação prévia ao evento mobilizou moradores, comerciantes e voluntários, que contribuíram com gestos de amor e solidariedade para transformar a festa em um momento inesquecível para todos os participantes;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e preservar as manifestações culturais regionais, que fortalecem a identidade do povo bebedourense e mantêm vivas as tradições das festas juninas, tão presentes no imaginário popular brasileiro;

CONSIDERANDO que eventos como o "Arraiá da Zona Norte" desempenham relevante papel social, ao promover a integração entre famílias, vizinhos e amigos, estimulando o convívio harmonioso e o fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente na região da Zona Norte de Bebedouro;

CONSIDERANDO o empenho da organização, coordenada por Tia Rosa e seus colaboradores, em proporcionar um ambiente familiar, seguro e acolhedor, garantindo o bem-estar de todos os participantes e o sucesso da celebração;

CONSIDERANDO que iniciativas como esta merecem o reconhecimento do Poder Público, pois refletem o espírito empreendedor, a força comunitária e a generosidade do povo bebedourense, que se mobiliza para criar momentos de alegria e união em prol do bem comum;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Tia Rosa e Amizade, bem como a todos os colaboradores envolvidos na realização do "Arraiá da Zona Norte", pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:

1. Pela valorização e preservação da cultura junina e das tradições populares brasileiras, promovendo o resgate de costumes, músicas e comidas típicas que fazem parte da identidade cultural do povo de Bebedouro;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56203/2026 - 05/08/2026 14:30 - PROCESSO 1868/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Pelo expressivo trabalho solidário, que mobilizou a comunidade para arrecadar alimentos e itens essenciais, demonstrando que a união e a generosidade podem transformar uma festa em um momento inesquecível para todos;

3. Pela expressiva contribuição à integração comunitária, reunindo famílias, amigos e vizinhos em um ambiente de confraternização, respeito e alegria, fortalecendo os laços sociais na Zona Norte e em toda a região;

4. Pelo sucesso na organização e estrutura, que garantiu um ambiente familiar, seguro e acolhedor, demonstrando compromisso e dedicação por parte de toda a equipe envolvida, coordenada pela Tia Rosa;

5. Pela promoção do lazer e do entretenimento, oferecendo à comunidade uma opção de qualidade de diversão e descanso, valorizando o tempo de convivência entre as pessoas e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao bairro;

6. Pela resiliência, solidariedade e espírito comunitário, que se manifesta na capacidade de mobilizar recursos, pessoas e talentos para a realização de um evento que beneficia toda a coletividade, transformando gestos de amor em momentos inesquecíveis.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Tia Rosa e Amizade**, parabenizando os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma iniciativa que enaltece a cultura, promove a solidariedade, fortalece a união e constrói uma cidade mais feliz, justa e acolhedora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56203/2026 - 05/08/2026 14:30 - PROCESSO 1868/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R1V37A5JJ0R02WGA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R1V3-7A5J-J0R0-2WGA

